



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04957/2013, DE 1 DE ABRIL DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 498.930,20 (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e trinta reais e vinte centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 310000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 450.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 110000 - GERAL

00018 - 04.122.7001.2280 - 33903900 48.930,20

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 498.930,20

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 310000 - SAUDE - GERAL

00063 - 10.304.1005.2022 - 44905200 14.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 310000 - SAUDE - GERAL

00066 - 10.302.1003.2290 - 33504300 36.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 310000 - SAUDE - GERAL

00069 - 10.302.1003.2291 - 33903900 200.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 310000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 200.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 110000 - GERAL

00019 - 04.122.7001.2280 - 33909200 38.930,20



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

11000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 44905200 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 498.930,20

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 498.930,20

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 498.930,20

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de abril de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal